

PORTARIA MUNICIPAL Nº 442 DE 15 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sr(a). **CAMILA ABBRUZZINI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-X, inscrito no CPF/MF nº 384.XXX.XXX-27, e no PIS sob nº 27.XXX.XXX.XX1 do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. NOMEAR a referida empregada para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 15 de maio de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de maio de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69C2-78D7-5332-24F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 28/05/2025 15:14:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 28/05/2025 16:44:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/69C2-78D7-5332-24F0>